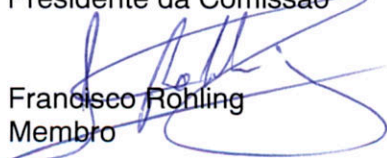


Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas à Tomada de Preços nº 174/2014, destinada à **contratação de empresa para reforma geral das instalações físicas do CEI Sigelfrid Poffo**. Aos 04 dias de dezembro de 2014, às 12h45, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2014, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Francisco Rohling, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Marco Antonio Ferrari Ramos – ME**, apresentou a Composição de Custos de Unitários, sem o detalhamento de diversos itens que compõem o orçamento, além disso, a planilha de Composição de Custos de Unitários, apresenta valores diferentes dos indicados na Planilha Orçamentária. Sendo assim, a Comissão decide **DECLASSIFICAR: Implantest Construtora Ltda**, por não apresentar a Composição de Custos Unitários, conforme exigência do item 9.5 “b” do edital: “*Composição de custos unitários, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*”. **Marco Antonio Ferrari Ramos**, por apresentar a Composição de Custos Unitários sem o devido detalhamento dos seguintes itens indicados na Planilha Orçamentária: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 3.4, 3.11, 3.12, 4.1, 4.7, 4.8, 4.15, 4.17, 4.18, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 6.1.4, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23, 7.24, 7.25, 7.26, 7.27, 7.28, 7.29, 7.30, 7.31, 7.32, 7.33, 7.34, 7.35, 7.36, 7.37, 7.38, 7.39, 7.40, 7.41, 7.42, 7.43, 7.44, 7.45, 7.46, 7.47, 7.48, 7.49, 7.50, 7.51, 7.52, 7.53, 7.54, 7.55, 7.56, 7.57, 7.58, 7.59, 7.60, 7.61, 7.62, 7.63, 7.64, 7.67, 7.68, 7.69, 7.70, 7.71, 7.72, 7.73, 7.74, 7.75, 7.76, 7.77, 7.78, 7.79, 7.82, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.16, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, 10.24, 10.25, 10.26, 10.27, 10.28, 10.29, 10.30, 10.31, 10.32, 10.33, 10.34, 10.35, 10.36, 10.37, 10.38, 10.40, 10.41, 10.43, 10.44, 10.45, 10.46, 10.47, 10.48, 10.49, 10.50, 10.51, 10.52, 10.53, 10.54 e 10.55. Além disso, todos os valores unitários indicados na Planilha Orçamentárias estão com valores diferentes do indicado na Composição de Custos Unitários, portanto a Composição apresentada não atende ao exigido no item 9.5 “b” do edital. Dessa forma, a Comissão decide **CLASSIFICAR** as propostas das empresas **Projete Engenharia e Construções Ltda. EPP - R\$ 520.854,24** e **Construtora Lovemberger – R\$ 586.331,21**. Por fim, a Comissão declara vencedora, com o menor preço a proposta da empresa **Projete Engenharia e Construções Ltda. EPP - R\$ 520.854,24**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves

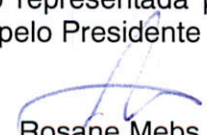
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro


Francisco Rohling
Membro

Termo de ratificação:

A Secretaria de Educação, neste ato representada pela Sra. Rosane Mebs – Engenheira Civil, ratifica todos os atos praticados pelo Presidente nesta sessão.


Rosane Mebs
Gerente da Unidade Administrativa